



SENADO FEDERAL

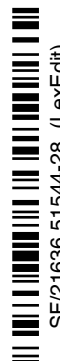
REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre as razões que levaram o Ministério da Economia a aumentar o imposto sobre cilindro de oxigênio três semanas antes do novo colapso na saúde pública no Estado do Amazonas em razão da pandemia pela Covid-19.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre as razões que levaram o Ministério da Economia a aumentar o imposto sobre cilindro de oxigênio três semanas antes do novo colapso na saúde pública no Estado do Amazonas em razão da pandemia pela Covid-19.

Nesses termos, requisita-se as razões pormenorizadas que fizeram com que o governo federal não renovasse a isenção de alíquota de importação para cilindros de armazenamento de oxigênio, em momento tão crucial da pandemia para o tratamento de pacientes acometidos pela Covid-19.



JUSTIFICAÇÃO

O imposto de importação para tanques de armazenamento de oxigênio foi zerado no ano de 2020 em razão da pandemia pela Covid-19. A doença provocada pelo novo Coronavírus, nos casos mais graves, provoca comprometimento do sistema respiratório, exigindo em várias situações a utilização de oxigênio em cilindros para garantir a vida dos pacientes. A ampla disponibilidade desse equipamento é fundamental para a redução de mortes, e em muitos casos faz a diferença entre a sobrevivência e o óbito.

Entretanto, no fim do ano de 2020, tais cilindros não foram incluídos na lista de prorrogação da medida, elaborada pelo Ministério da Saúde. Com isso, no começo de 2021, a tarifa foi retomada, encarecendo a aquisição desse item hospitalar que, conforme já colocado, não pode jamais faltar nos hospitais de todo o País.

A não renovação dessa isenção causa espanto ao Congresso Nacional. Sem a portaria que zera a cobrança, o imposto previsto nas tabelas passaria a ser de 14% para o cilindro de ferro, e de 16% para o cilindro de alumínio. E, no mês de dezembro de 2020, a pandemia não mostrava qualquer sinal de que estaria chegando ao fim. Ou seja, a demanda por esses cilindros continuava alta. Inclusive, os últimos meses do ano de 2020 foram marcados pelo grande aumento de casos de Covid no Brasil, assim como no número de internações. Infelizmente, já perdemos mais de 200 mil vidas para essa terrível doença no Brasil.

E o ápice dessa piora no quadro da pandemia pode ser mais uma vez observado com o colapso no sistema de saúde pública em várias cidades brasileiras. O caso de Manaus talvez tenha sido o mais grave, com denúncias de doentes acometidos pela Covid-19 morrendo por falta de cilindros de oxigênio. E segundo documento da Advocacia-Geral da União, enviado ao Supremo Tribunal Federal e divulgado pela imprensa, “o governo federal sabia do “iminente colapso do sistema

de saúde” do Amazonas dez dias antes de a crise estourar e faltar oxigênio para pacientes no estado”.

Desde então, o governo local em Manaus está enviando pacientes para outros estados por falta de oxigênio. E justamente os cilindros de oxigênio necessários ao tratamento tiveram o retorno da alíquota de importação em momento previsível e esperado de sobrecarga de atendimento nos hospitais.

Essa informação é de enorme gravidade e uma verdadeira contradição. Atualmente, Manaus vem enfrentando a repetição do caos instalado no sistema público de saúde de 2020. O Governo Federal, tendo conhecimento prévio da crise que se avizinhava, ao invés de se preparar com a devida antecedência para minimizar esse cenário, faz o contrário? Acaba com a isenção da alíquota de importação para cilindros de armazenamento de oxigênio? Ao enviar o presente requerimento de informações, esperamos que o Ministério da Economia nos envie uma resposta que não seja alinhada ao pensamento do Presidente Bolsonaro, que afirmou que Manaus estaria nessa situação porque não se fazia o tratamento precoce.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República